



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Washington Quaquá – PT/RJ

PROJETO DE LEI Nº 2023
(Dep. Washington Quaquá)

Institui o dia 2 de dezembro como Dia Nacional do Samba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Samba, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, na data de 02(dois) de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por tradição, que os historiadores da nossa música popular não sabem precisar com certeza, o Dia Nacional do Samba já é comemorado oficialmente em bom número das Unidades da Federação na data de 02 de dezembro, está data fora estabelecida como dia nacional do samba a partir do 1º Congresso Nacional do Samba, realizado entre as datas de 28 de novembro e 02 de dezembro de 1962, no Palácio Pedro Ernesto no Rio de Janeiro, organizado pelas escolas de samba e por diversos artistas e estudiosos entre os organizadores estavam Ari Barroso, Araci de Almeida, Paulo Tapajós, Sérgio Cabral, Ernesto dos Santos, o Donga, entre outros. Ao fim do Congresso foi gerado a Carta do Samba, redigida pelo professor folclorista e etnólogo Edison Carneiro e nela se estabeleceu o dia 02 de dezembro (último dia do Congresso) como o dia nacional do samba, desde então ocorrem em quase todos os estados da federação eventos que buscam comemorar a cultura do samba em nosso país, exemplo disso é o Trem do Samba no Rio de Janeiro, ocupado pela Velha Guarda da Portela na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 313 CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tel (61) 3215-5313 dep.washingtonquaqua@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal Washington Quaquá – PT/RJ

Central do Brasil, e cuja primeira edição ocorreu em 1996; e assim por diante. Com a presente iniciativa legislativa pretendo estender a efeméride a todo o território nacional.

Se o samba nasceu ou não no Brasil, é uma questão acadêmica, hoje reduzida apenas à sua importância musicológica. O fato, incontestável, é que o samba é do Brasil, e o seu Dia Nacional vem sendo comemorado na data de 02 de dezembro.

De fato, nenhum outro ritmo de música popular representa tanto o Brasil como o samba. Da ginga natural, ainda tímida, das crianças, aos refinados movimentos dos sambas-enredo das nossas Escolas de Samba até as empolgantes rodas de samba o ritmo impera absoluto, no seu incomparável compasso sincopado, pois como já dizia mestre Dorival Caymmi: “Quem não gosta de samba bom sujeito não é...”.

A importância do samba não se limita ao seu caráter nacional como ritmo popular e obrigatório nas passarelas carnavalescas. Claro que, nesse sentido, temos Chiquinha Gonzaga, Tia Ciata, Donga, Sinhô, Heitor dos Prazeres, Noel Rosa, Cartola, Pixinguinha, Ataulfo Alves, Clementina de Jesus, Dorival Caymmi, para citar apenas alguns poucos nomes, e como não se lembrar de maravilhosos intérpretes de sambas de enredo, aqui citamos o saudoso Jamelão da Estação Primeira de Mangueira, como representante maior deste seguimento artístico, não esquecemos também os cantores da Era do Rádio. Mas sabemos também o quanto o samba inspirou nossos compositores eruditos, como Heitor Villa-Lobos, M. Camargo Guarnieri, Francisco Mignone e Radamés Gnattali, dentre outros. Além disso, suas variantes – samba-canção, samba-de-roda, samba-enredo, samba-praiano, samba-dor-de-cotovelo, batucada, pagode e outras – culminaram num fenômeno que se tornou internacional e que, por isso, projetou o Brasil na *pop music* do mundo todo – a bossa-nova, de que são exemplares os nomes de Tom Jobim, João Gilberto e Vinícius de Moraes.

O samba, no Brasil, além da importância cultural, tem tido também um papel de grande relevância na economia, na política e na sociedade em

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 313 CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tel (61) 3215-5313 dep.washingtonquaqua@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Washington Quaquá – PT/RJ

geral, a julgar pelas letras das músicas e pelos temas carnavalescos, sobretudo das Escolas de Samba.

Pelo exposto, espero contar com o indispensável apoio dos meus nobres colegas nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta legislativa que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 2023

Dep. Washington Quaquá PT/RJ

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 313 CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tel (61) 3215-5313 dep.washingtonquaqua@camara.leg.br

